



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel/Fax (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

PORTARIA Nº. 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº. 003, de 22 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a criação da procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha.

CONSIDERANDO o dispositivo do § 2º do art. 1º. da Resolução nº. 003/2024, onde menciona que na ausência de vereadora ou impedimento superveniente de algumas delas, para a composição da procuradoria, os cargos poderão ser preenchidos por servidoras do legislativo ou vereador em exercício designado pela Presidência da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para ocupar o cargo de Procurador da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha com fulcro no § 2º do art. 1º da Resolução nº. 003/2024 o vereador **JONAS TADEU ROCHA**, o qual deverá desempenhar a função nos termos da Resolução citada.

Art. 2º. Fica designado o vereador **MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA**, procurador adjunto para substituir o procurador da mulher em seus impedimentos, bem como colaborará no cumprimento das atribuições da procuradoria, nos termos do § 1º do art. 1º da Resolução nº. 003/2024,

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

João Paulo Inácio
Presidente da Câmara

PUBLICADO

14 / 05 / 2024